



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano IV, Nº 844

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO 013/2020 - PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos art. 82 e 83 do Decreto 2.316 de 18 de Dezembro de 2019, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 12.652.499/0001-09, no Processo Administrativo nº P073599/2019, DECIDE POR CONHECER DO PRESENTE RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO, Confirmando, com fulcro no art. 85 do Decreto 2.316/19, as penalidades aplicadas multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, bem como, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 06 (seis) meses, prevista na cláusula décima quarta, subcláusula segunda da Ata de Registro de Preços 088/2018, e ainda, no art. 7º da Lei 10.520/02. Recurso Conhecido e não Provido. Publique-se. Sobral, 07 de junho de 2020. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

ATO DE ANULAÇÃO Nº 088/2020 - SEGET - ANULA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 003/2020-SEGET, NOS AUTOS DO PROCESSO SPU Nº P086700/2019. A Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral, Sra. Silvia Kataoka de Oliveira, dirigente máxima do órgão, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1607/2017, CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que leciona que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de revogar os inoportunos e anular os ilegais, eivados de vícios; CONSIDERANDO a Súmula 473 expedida pelo Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a administração poder anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO o parecer nº 194/2020, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Sobral, no bojo do processo SPU nº P086700/2019, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET; RESOLVE: Anular o procedimento de sindicância instaurado por meio da Portaria nº 003/2020 - SEGET, protocolado no Processo SPU de nº P086700/2019, para apuração dos fatos apontados no Relatório de Gestão da SECOG - 2018, emitido pela Controladoria Geral do Município, em maio de 2019, a fim de apurar supostas irregularidades no Sistema Gestor da Prefeitura Municipal de Sobral, em consonância com as recomendações emitidas no Parecer Jurídico nº 194/2020 da Procuradoria Geral do Município, demonstrando inconsistências em sentido formal encontradas no instrumento, que afetam os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, em 07 de julho de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 029/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 07 DE JULHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e

Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 029/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 029/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. CONSIDERANDO a declaração de Emergência por meio do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, da Prefeitura de Sobral - PMS; o exposto no Art. 9º, da Portaria nº 02/2020 da Central Permanente de Licitação do Município de Sobral; o Decreto nº 2.437, de 31 de maio de 2020; o Decreto nº 2.449, de 13 de junho de 2020; o Decreto nº 2.453, de 21 de junho de 2020; e o Decreto nº 2.459, de 05 de julho de 2020, todos da Prefeitura de Sobral - PMS, a Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, conforme os dispositivos legais supracitados e como medida para contenção da transmissibilidade da COVID-19. Após a realização da avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão e da análise do acervo técnico pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), todos os documentos analisados serão digitalizados e disponibilizados nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da habilitação, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões, que, em virtude da situação de emergência já exposta acima, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço digital celic@sobral.ce.gov.br, conforme dispõe o art. 11, da Portaria nº 02/2020, da Central Permanente de Licitação. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h35min, sendo a presente ata lavrada por MARIA AUGUSTA SILVEIRA e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 07 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 23/07/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção do acesso a quadra Dr. Juvêncio localizada na Vila Olímpica do município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 07 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P115131/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 073/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P115131/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 073/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2020. Sobral, Ceará, aos 07 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênia Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020 - SMS E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.580.660/0001-54						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICA.	VR. UNITÁRIO OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	10.000	PCT	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUZO, PACOTE COM 3 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SINTÉTICA, COM UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO COM BACTERICIDA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 75 X 20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BETTANNI	RS 1,26	RS 12.600,00
5	8.000	FRASCO	SOLUÇÃO, SABÃO LÍQUIDO, ANTISSEPTICA, FRASCO COM 1000 MILLILITROS.	CIGEL	RS 16,00	RS 128.000,00
8	6.000	PAR	LUVA DE BORRACHA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, PARA LIMPEZA, EM LATEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO AVELUDADO, PALMA ANTIDERRAPANTE E REFORÇADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHOS (CM, M E G).	BETTANNI	RS 3,00	RS 18.000,00
DITIMAR DE OLIVEIRA Y FILHO ME - CNPJ: 03.562.872/0001-31						
2	4.000	CAIXA	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO. CAIXA 2400 FOLHAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TÉCNICO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	DIAMANTE	RS 20,00	RS 80.000,00
3	1.000	CAIXA	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO. CAIXA 2400 FOLHAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TÉCNICO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	DIAMANTE	RS 20,00	RS 20.000,00
7	2.000	UNID	VAISSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MÍNIMO 120 CM, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MÍNIMA 25CM, NYLON.	CRISTAL	RS 4,90	RS 9.800,00
KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 13.150.780/0001-06						
4	4.000	PCT	SABÃO BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUZO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO: A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNO	RS 3,80	RS 15.200,00
9	8.000	UNID	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO PARA LIMPEZA NA COR BRANCA ALGODÃO CRU ALVEJADO MEDINDO 60 X 80CM COM COSTURAS LATERAIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA PESO MÍNIMO 160G.	POPO	RS 2,07	RS 16.560,00
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
6	2.000	FRASCO	SOLUÇÃO, SABÃO LÍQUIDO, ANTISSEPTICA, FRASCO COM 1000 MILLILITROS.	TECNOQUÍMICA	RS 12,50	RS 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1225/2020 - SME - PROCESSO Nº P040836/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GERALDINA DOS SANTOS SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.336946/0001-11. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 315,60 (trezentos e quinze reais e sessenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS,

Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Geraldina dos Santos Sousa - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1226/2020 - SME - PROCESSO Nº P040836/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.055.497/0001-73. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 10.479,60 (dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Everton Fernandes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017071001 - SME - PROCESSO Nº P119271/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 10/07/2020 a 10/07/2021, tendo como finalidade a "Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (SME) - LOTE 01". **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017071002 - SME - PROCESSO Nº P119271/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação

(SME). CONTRATADA: Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 10/07/2020 a 10/07/2021, tendo como finalidade a "Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (SME) - LOTE 02". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017071003 - SME - PROCESSO Nº P119271/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 10/07/2020 a 10/07/2021, tendo como finalidade a "Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (SME) - LOTE 03". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018 - SME - PROCESSO Nº P116884/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendida no período de 03/07/2020 a 01/10/2020, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos, no município de Sobral", oriundo da Concorrência Pública nº 010/2018 - SME/CPL. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Ricardo Melo de Andrade - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - SME - PROCESSO Nº P089863/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "Conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, tipo I, no Complexo Nova Caiçara nº 02", importando no acréscimo de 18,43% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 410.688,18 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) e no decréscimo de 7,13%, correspondente ao valor de R\$ 158.782,59 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), acarretando na repercussão financeira de R\$ 251.905,59 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Alexandre José de Lucena Rodrigues - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 - SME - PROCESSO Nº P075457/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa E & J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "construção de uma escola de 06 salas, no Distrito de Salgado dos Machados", importando no acréscimo de 15,56% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 178.726,13 (cento e setenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e treze centavos) e no decréscimo de 10,82%, correspondente ao valor de R\$ 124.287,92 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), acarretando na repercussão financeira de R\$ 54.438,21 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oitocentos e vinte e um centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Elivar Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 - SME - PROCESSO Nº P114257/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa E & J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 13/08/2020 a 09/02/2021, e EXECUÇÃO, compreendida no período de 03/08/2020 a 30/01/2021, para a "construção de uma escola de 6 (seis) salas no Distrito de Salgado dos Machados". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Elivar Araújo Júnior - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA Nº 058/2020 - SME - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME). O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 e art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; CONSIDERANDO os contratos oriundos do Pregão Presencial nº 010/2018 e 004/2019 - SME, tendo ambos como objeto a "Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário"; CONSIDERANDO a alteração do (s) membro (s) que compõem a Gerência do Transporte Escolar da SME; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR dos contratos do Transporte Escolar da SME, tendo como objeto a "Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos. Art. 2º. Compete ao gestor de contrato gerenciar, acompanhar e fiscalizar, sistematicamente, os contratos administrativos que lhe forem designados, com vistas a garantir que sua execução seja realizada de acordo com o especificado no procedimento licitatório e dentro das normas vigentes. Parágrafo Único. São atribuições específicas do gestor de contratos: I - conferir e atestar toda a documentação apresentada pela parte contratada para fins de viabilização da celebração de contratos e/ou termos aditivos; II - exigir o rigoroso e tempestivo cumprimento das cláusulas contratuais em permanente contato com a parte contratada, notificando-a em caso de descumprimento, assinalando prazo para correção de eventuais irregularidades ou contratemos na execução do contrato; III - encaminhar a seus superiores, em tempo hábil, recomendações e providências que ultrapassem a sua competência, prestando informações atualizadas e fidedignas necessárias ao processo de tomada de decisão; IV - receber e atestar as faturas apresentadas, acompanhadas dos documentos e comprovantes de recolhimentos exigidos no respectivo contrato, objetivando viabilizar o pagamento de parcelas contratuais; V - conferir e, quando for o caso, atestar a regularidade das notas fiscais apresentadas pela parte contratada, encaminhando os documentos fiscais aprovados à coordenadoria competente para pagamento; VI - manter constante controle sobre o saldo do contrato para que sejam obedecidos seus limites financeiros e orçamentários; VII - manter permanente controle sobre os prazos de vigência e

de execução dos contratos sob sua responsabilidade, para que sejam deflagrados os competentes procedimentos licitatórios ou celebrados aditivos em tempo hábil, evitando-se solução de continuidade em serviços de caráter contínuo de interesse da Administração; VIII - analisar as solicitações de prorrogação de contratos, examinando os fundamentos de fato e de direito e encaminhando posteriormente à autoridade competente, caso o pleito atenda às exigências legais; IX - acompanhar e fiscalizar, continuamente, o cumprimento do cronograma físico-financeiro do contrato sob sua responsabilidade, devendo formalizar junto à parte contratada qualquer solicitação de esclarecimentos, principalmente quando for identificado algum risco de atraso no cumprimento de obrigação contratual; X - proceder à análise preliminar dos eventuais pedidos de alterações do cronograma físico-financeiro, assim como de substituições de materiais, equipamentos e veículos formulados pela parte contratada, e somente quando verificar o atendimento dos aspectos formais exigidos por lei, encaminhar à autoridade competente para avaliação e decisão final; XI - responsabilizar-se pelo planejamento contratual, propondo as alterações necessárias e pertinentes, a serem celebradas por meio de termo aditivo, previamente aprovado pela autoridade competente; XII - elaborar e manter atualizado Relatório de Ocorrências para cada contrato sob sua responsabilidade, fazendo constar todos os acontecimentos que possam prejudicar a fiel execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário, ou, pelo menos sugerindo medidas visando à imediata correção e regularização das faltas, dificuldades, defeitos, vícios e atrasos observados, fazendo menção inclusive à possibilidade da ocorrência de prejuízos em desfavor do Erário ou de terceiros; XIII - expedir comunicação interna (CI), acompanhada obrigatoriamente do Relatório de Ocorrências atualizado, a que se refere o Inciso XII, endereçada ao seu Coordenador/Secretário, com a finalidade de informar todas as irregularidades, passíveis ou não de penalidade, cometidas pela parte contratada; XIV - solicitar à coordenadoria competente, ou a quem julgar necessário, informações específicas, pareceres técnicos e esclarecimentos de dúvidas relativas à execução do contrato sob sua responsabilidade; XV - adotar e sugerir outras medidas em prol da boa e regular execução do contrato; Art. 3º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações e/ou nos instrumentos contratuais correspondentes. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 07 de julho de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 058/2020 - SME				
ORD.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO DESIGNADO
01	104/2018	EMPRESA CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 94)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
02	105/2018	EMPRESA CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 100)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
03	106/2018	EMPRESA CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 95)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
04	107/2018	EMPRESA CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 81)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
05	108/2018	EMPRESA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 102)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
06	109/2018	EMPRESA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 110)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
07	110/2018	EMPRESA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 099)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
08	111/2018	EMPRESA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 97)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
09	112/2018	EMPRESA LOCAÇÃO E TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 113)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
10	113/2018	EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 118)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
11	114/2018	EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 64)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
12	115/2018	EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 35)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
13	116/2018	ESMÊNIO CARLOS FERNANDES	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 106)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
14	117/2018	EMPRESA JOVARR RODRIGUES DE SOUSA 89025628320 - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 121)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
15	118/2018	EMPRESA FRANCISCO CAVALCANTE MUNIZ 64654729372 - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 61)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
16	119/2018	EMPRESA R A RAMOS DOS SANTOS - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 65)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME

17	120/2018	EMPRESA R A RAMOS DOS SANTOS - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 65)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
18	121/2018	EMPRESA LIVIA ABREU RIOS BOTO 02099512302 - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 56)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
19	122/2018	EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 125)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
20	123/2018	EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 114)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
21	124/2018	EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 66)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
22	125/2018	EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 120)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
23	126/2018	EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 90)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
24	127/2018	EMPRESA FRANCISCO WESLEY BEZERRA ELIAS - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 41)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
25	128/2018	ILDEFONSO ALVES DE SOUSA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 119)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
26	129/2018	EMPRESA SAYONARA DA ROCHA DE SOUSA 06824759392 - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 49)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
27	130/2018	EMPRESA FRANCISCO WESLEY BEZERRA ELIAS - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 36)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
28	131/2018	EMPRESA J J MESQUITA VIANA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 11)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
29	132/2018	EMPRESA CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 44)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
30	133/2018	MARCOS WELLINGTON FERREIRA DA PONTE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 45)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
31	134/2018	EMPRESA F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 42)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
32	135/2018	EMPRESA XIMENES & XIMENES TRANSPORTES LTDA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 62)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
33	136/2018	EMPRESA XIMENES & XIMENES TRANSPORTES LTDA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 34)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
34	137/2018	EMPRESA RONALDO LOPES DA SILVA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 38)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
35	138/2018	EMPRESA A F MESQUITA VIANA TRANSPORTES - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 10)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
36	140/2018	MILTON FERREIRA LIMA 71029028168	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 127)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
37	141/2018	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE 01899323333	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 123)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
38	142/2018	ANTONIO CARLOS DA SILVA GABAGLIA 82290156353	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 115)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
39	143/2018	EMPRESA RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 52)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
40	144/2018	FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 111)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
41	145/2018	EMPRESA MIKAELLE MAGDA FERREIRA DUARTE 02125606380 - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 14)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
42	146/2018	EMPRESA LIVIA ABREU RIOS BOTO 02099512302 - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 60)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
43	147/2018	EMPRESA FRANCISCO PARCELO LOPES CAETANO 64377393391 - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 30)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
44	148/2018	EMPRESA JHONNATHA DA SILVA SOUSA 07238074346 - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 57)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
45	149/2018	ANTÔNIO LEANDRO TORRES GOMES	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 63)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
46	150/2018	JOAQUIM GILDO DA SILVA 52438350300 - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 83)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
47	151/2018	EMPRESA CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 122)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
48	152/2018	ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 010/2018 - LOTE 107)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME

113	0631/2019	EMPRESA FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
114	0632/2019	EMPRESA RONES RIBEIRO DE SOUSA 0189845330	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
115	0633/2019	EMPRESA FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
116	0634/2019	EMPRESA BRENDA ALVES RODRIGUES ARAUJO 61045940348	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
117	0635/2019	FRANCISCO PARCELIO LOPES CAETANO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
118	0636/2019	EMPRESA T & T TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
119	0637/2019	EMPRESA FRANCISCO JOSE BARBOSA FARIAS 82188491300	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
120	0638/2019	EMPRESA RAILA IVA MOURA DE SOUSA 067956	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
121	0639/2019	COSME PONTES PRADO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
122	0697/2019	MARCOS TOMAZ RIOS	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
123	0698/2019	EMPRESA ARACATIACU SERVIÇOS E CONS. LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
124	0699/2019	EMPRESA ARACATIACU SERVIÇOS E CONS. LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
125	0700/2019	EMPRESA ARACATIACU SERVIÇOS E CONS. LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
126	0701/2019	EMPRESA V L B TRANSPORTES LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
127	0702/2019	EMPRESA V L B TRANSPORTES LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Matrícula: 21281 - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
128	0703/2019	EMPRESA V L B TRANSPORTES LTDA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Teresinha Sena Sousa - Matrícula: 23007 - Assistente Técnico da Célula do Transporte Escolar da SME
129	0704/2019	EMPRESA RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Teresinha Sena Sousa - Matrícula: 23007 - Assistente Técnico da Célula do Transporte Escolar da SME
130	0705/2019	EMPRESA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Teresinha Sena Sousa - Matrícula: 23007 - Assistente Técnico da Célula do Transporte Escolar da SME
131	0706/2019	EMPRESA J.J. MESQUITA VIANA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Teresinha Sena Sousa - Matrícula: 23007 - Assistente Técnico da Célula do Transporte Escolar da SME
132	0711/2019	EMPRESA F.D. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Teresinha Sena Sousa - Matrícula: 23007 - Assistente Técnico da Célula do Transporte Escolar da SME
133	0712/2019	EMPRESA FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 067972839	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Teresinha Sena Sousa - Matrícula: 23007 - Assistente Técnico da Célula do Transporte Escolar da SME
134	0713/2019	EMPRESA J.J. MESQUITA VIANA - ME	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO (PP 004/2019)	Teresinha Sena Sousa - Matrícula: 23007 - Assistente Técnico da Célula do Transporte Escolar da SME

PORTARIA Nº 059/2020 - SME - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS EM 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME). O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 e art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; CONSIDERANDO os contratos oriundos do Pregão Presencial nº 010/2018 e 004/2019 - SME, tendo ambos como objeto a “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR dos contratos vigentes, firmados em 2020, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos. Art. 2º. Compete ao gestor de contrato gerenciar, acompanhar e fiscalizar, sistematicamente, os contratos administrativos que lhe forem designados, com vistas a garantir que sua

execução seja realizada de acordo com o especificado no procedimento licitatório e dentro das normas vigentes. Parágrafo Único. São atribuições específicas do gestor de contratos: I - conferir e atestar toda a documentação apresentada pela parte contratada para fins de viabilização da celebração de contratos e/ou termos aditivos; II - exigir o rigoroso e tempestivo cumprimento das cláusulas contratuais em permanente contato com a parte contratada, notificando-a em caso de descumprimento, assinalando prazo para correção de eventuais irregularidades ou contratempos na execução do contrato; III - encaminhar a seus superiores, em tempo hábil, recomendações e providências que ultrapassem a sua competência, prestando informações atualizadas e fidedignas necessárias ao processo de tomada de decisão; IV - receber e atestar as faturas apresentadas, acompanhadas dos documentos e comprovantes de recolhimentos exigidos no respectivo contrato, objetivando viabilizar o pagamento de parcelas contratuais; V - conferir e, quando for o caso, atestar a regularidade das notas fiscais apresentadas pela parte contratada, encaminhando os documentos fiscais aprovados à coordenadoria competente para pagamento; VI - manter constante controle sobre o saldo do contrato para que sejam obedecidos seus limites financeiros e orçamentários; VII - manter permanente controle sobre os prazos de vigência e de execução dos contratos sob sua responsabilidade, para que sejam deflagrados os competentes procedimentos licitatórios ou celebrados aditivos em tempo hábil, evitando-se solução de continuidade em serviços de caráter contínuo de interesse da Administração; VIII - analisar as solicitações de prorrogação de contratos, examinando os fundamentos de fato e de direito e encaminhando posteriormente à autoridade competente, caso o pleito atenda às exigências legais; IX - acompanhar e fiscalizar, continuamente, o cumprimento do cronograma físico-financeiro do contrato sob sua responsabilidade, devendo formalizar junto à parte contratada qualquer solicitação de esclarecimentos, principalmente quando for identificado algum risco de atraso no cumprimento de obrigação contratual; X - proceder à análise preliminar dos eventuais pedidos de alterações do cronograma físico-financeiro, assim como de substituições de materiais, equipamentos e veículos formulados pela parte contratada, e somente quando verificar o atendimento dos aspectos formais exigidos por lei, encaminhar à autoridade competente para avaliação e decisão final; XI - responsabilizar-se pelo planejamento contratual, propondo as alterações necessárias e pertinentes, a serem celebradas por meio de termo aditivo, previamente aprovado pela autoridade competente; XII - elaborar e manter atualizado Relatório de Ocorrências para cada contrato sob sua responsabilidade, fazendo constar todos os acontecimentos que possam prejudicar a fiel execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário, ou, pelo menos sugerindo medidas visando à imediata correção e regularização das faltas, dificuldades, defeitos, vícios e atrasos observados, fazendo menção inclusive à possibilidade da ocorrência de prejuízos em desfavor do Erário ou de terceiros; XIII - expedir comunicação interna (CI), acompanhada obrigatoriamente do Relatório de Ocorrências atualizado, a que se refere o Inciso XII, endereçada ao seu Coordenador/Secretário, com a finalidade de informar todas as irregularidades, passíveis ou não de penalidade, cometidas pela parte contratada; XIV - solicitar à coordenadoria competente, ou a quem julgar necessário, informações específicas, pareceres técnicos e esclarecimentos de dúvidas relativas à execução do contrato sob sua responsabilidade; XV - adotar e sugerir outras medidas em prol da boa e regular execução do contrato; Art. 3º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações e/ou nos instrumentos contratuais correspondentes. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 07 de julho de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 059/2020 - SME				
ORD.	Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
1	0001/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	Serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento online e real time por meio de cartão magnético e/ou com chip manutenção preventiva e corretiva	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
2	0002/2020	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (gêneros de alimentação (café, açúcar e água mineral)	Maria Rosilma dos Santos - Gerente da Célula de Logística da SME
3	0003/2020	NUTRIMES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (gêneros de alimentação (café, açúcar e água mineral)	Maria Rosilma dos Santos - Gerente da Célula de Logística da SME
4	0004/2020	A S RODRIGUES IND. E COMERCIO DE POLPA DE FRUTA ME	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
5	0005/2020	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
6	0006/2020	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
7	0007/2020	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
8	0008/2020	MERCANTIL KAYO LTDA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar

9	0009/2020	NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	46	1146/2020	ANTONIA ARAUJO RODRIGUES	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
10	0010/2020	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	47	1147/2020	SAMARA RODRIGUES CAMPOS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
11	0011/2020	VICENTE DE CARVALHO SANTOS EPP	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	48	1148/2020	ANA CASSIA ARAÚJO RODRIGUES	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
12	0012/2020	PAULO CESAR DONATO DE ARAUJO - ME	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	49	1149/2020	WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
13	0013/2020	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	50	1150/2020	ANTONIO FABIO DE ARAUJO RODRIGUES	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
14	0014/2020	D. S. PEREIRA DA SILVA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 01, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	51	1151/2020	MANOEL CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
15	1115/2020	EMPRESA WR LIMA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PASTA AZ lombo largo	Maria Rosiana dos Santos - Gerente da Célula de Logística da SME	52	1152/2020	FRANCISCA TATIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
16	1116/2020	Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME	Contratação de empresa especializada para controle de pragas e limpeza de Caixa d'água com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados no setor da Alimentação Escolar	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	53	1153/2020	ROBERTO RODRIGUES ARAUJO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
17	1117/2020	GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI	Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Francisca Suely Ramos Barros - Assistente Técnica da SME	54	1154/2020	ANTONIA GRAZIELE DE CASTRO SOARES	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
18	1118/2020	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOS ORTOVIDA LTDA	Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Francisca Suely Ramos Barros - Assistente Técnica da SME	55	1155/2020	MARIA DO CARMO DA SILVA DO NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
19	1119/2020	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Francisca Suely Ramos Barros - Assistente Técnica da SME	56	1156/2020	FRANCIMAR DE SOUSA SILVA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
20	1120/2020	SEGFINO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Francisca Suely Ramos Barros - Assistente Técnica da SME	57	1157/2020	FRANCISCO JANEL DA SILVA DO NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
21	1121/2020	REIANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Francisca Suely Ramos Barros - Assistente Técnica da SME	58	1158/2020	FRANCISCA CRISTIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
22	1122/2020	VITANET - COMERCIAL EIRELI	Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Francisca Suely Ramos Barros - Assistente Técnica da SME	59	1159/2020	JOSIVANIA MIRANDA CRUZ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
23	1123/2020	EDITORIA MODERNA	Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores da Educação Infantil do Município de Sobral	Maria Sêrgia da Cunha Rocha Olimpio - Gerente da Célula de Apoio à Gestão da Educação Infantil da SME	60	1160/2020	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
24	1124/2020	BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Aquisição de brinquedos educativos diversos II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação	Kathleen Maria Araujo Mont'Alverne - Coordenadora da Educação Infantil da SME	61	1161/2020	ALDERI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
25	1125/2020	S. SCHNEIDER	Aquisição de brinquedos educativos diversos II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação	Kathleen Maria Araujo Mont'Alverne - Coordenadora da Educação Infantil da SME	62	1162/2020	CRISNAYANE DA SILVA CARVALHO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
26	1126/2020	GIS MIUDEZAS LTDA	Aquisição de brinquedos educativos diversos II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação	Kathleen Maria Araujo Mont'Alverne - Coordenadora da Educação Infantil da SME	63	1163/2020	KESSIA THAIS DE SOUSA SANTOS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
27	1127/2020	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Aquisição de brinquedos educativos diversos II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação	Kathleen Maria Araujo Mont'Alverne - Coordenadora da Educação Infantil da SME	64	1164/2020	ANA PAULA MOURA CIPRIANO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
28	1128/2020	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	Aquisição de brinquedos educativos diversos II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação	Kathleen Maria Araujo Mont'Alverne - Coordenadora da Educação Infantil da SME	65	1165/2020	JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
29	1129/2020	A N B BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	66	1166/2020	JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
30	1130/2020	COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	67	1167/2020	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
31	1131/2020	A M S COMERCIAL EIRELI	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	68	1168/2020	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
32	1132/2020	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	69	1169/2020	VALDIR DO NASCIMENTO BRANDÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
33	1133/2020	DURASOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	70	1170/2020	FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
34	1134/2020	D OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	71	1171/2020	ANTONIA LUCY DO NASCIMENTO ARAGÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
35	1135/2020	INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	72	1172/2020	RAMUNDA COSTA DE OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
36	1136/2020	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	73	1173/2020	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
37	1137/2020	INSTITUTO ALFA E BETO	Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental	Arineide Enaira da Silva de Almeida - Gerente da Célula de Ensino Fundamental II da SME					
38	1138/2020	DS PEREIRA DA SILVA - ME	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 02, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar					
39	1139/2020	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 03, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar					
40	1140/2020	ANB BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 03, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar					
41	1141/2020	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 03, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar					
42	1142/2020	MERCANTIL KAYO LTDA	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 03, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar					
43	1143/2020	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios 03, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar					
44	1144/2020	A ELIETE R. LOPES ME	Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de locação de veículos, destinado ao transporte de gêneros alimentícios para a Célula da Alimentação Escolar da SME e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar					
45	1145/2020	ELISIANA SOARES DE OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar					

74	11/74/2020	FRANCISCA FERREIRA MELO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	100	1200/2020	ROBERTO GERONIMO SANTOS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
75	11/75/2020	WANDESON PONTES DA SILVA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	101	1201/2020	FLAVIANE DOS SANTOS CASTRO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
76	11/76/2020	VANDIELI MELO DE BRITO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	102	1202/2020	JEOVANE AVILA LOPES	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
77	11/77/2020	ALDENI BENARDINO MELO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	103	1203/2020	ALINE FREDERICO DO NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
78	11/78/2020	MARIA DA PAZ MELO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	104	1204/2020	ANTONIA MARCILIA JERONIMO SOUSA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
79	11/79/2020	FABIANA FERREIRA COSTA DE SOUSA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	105	1205/2020	MAIARA DE CASTRO FREDERICO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
80	11/80/2020	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	106	1206/2020	RAIMUNDO GERÔNIMO FILHO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
81	11/81/2020	GENIVAL GUILHERME DE BRITO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	107	1207/2020	RAIMUNDO GERÔNIMO FILHO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
82	11/82/2020	VANDERLAY LIMA SILVA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	108	1208/2020	LUANDA RODRIGUES DUARTE	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
83	11/83/2020	PETROBRAS S.A	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)	Francisco Alexandre Fontenele Domingues - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME	109	1209/2020	FRANCISCO MASTRILLO JERONIMO SOUSA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
84	11/84/2020	EMPRESA MÃE RAINHA URBANISMO LTDA	Locação de Imóvel, situado na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Coordenadoria Administrativa da SME e suas gerências	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	110	1210/2020	CLEYDIVALDO VERAS MATHIAS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
85	11/85/2020	ERIALDO MIRANDA AVILA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	111	1211/2020	JOSE RIBAMAR DA SILVA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
86	11/86/2020	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	112	1212/2020	VANESSA DE SOUSA CASTRO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
87	11/87/2020	SUELY FARRAPO FERREIRA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	113	1213/2020	ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
88	11/88/2020	WENDERSON DE BRITO AVILA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	114	1214/2020	ROSÁ MARIA DE CASTRO SOARES	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
89	11/89/2020	KELVIO DOS SANTOS ARAGÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	115	1215/2020	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
90	11/90/2020	COOPERATIVA DOS AGRIC. FAMILIARES DO VALE ACARAU	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	116	1216/2020	MARIA DORIVANDA DE CASTRO FREDERICO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
91	11/91/2020	TOBIAS EDUARDO SOUSA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	117	1217/2020	LIA KAREN DE CASTRO FREDERICO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
92	11/92/2020	MARIA CÉLIA DA SILVA VASCONCELOS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	118	1218/2020	VANDERLI MOURA DE LIMA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
93	11/93/2020	JOSÉ MARIA XAVIER	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	119	1219/2020	EDILEUDA CARDOSO PRUDENCIO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
94	11/94/2020	BENEDITA XAVIER DA SILVA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	120	1220/2020	EDCLEIDE CARDOSO PRUDENCIO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
95	11/95/2020	VERA MARIA DE MELO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	121	1221/2020	WENDERSON DE BRITO AVILA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar
96	11/96/2020	JOSE BARNABE DE MOURA PAULA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	122	1222/2020	RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO EXTERNO DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS NO BAIRRO COHAB II	Antônio Gilberto Gomes de Aguiar - Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME
97	11/97/2020	MARIA ERIVALDA DE CASTRO FREDERICO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	123	1223/2020	RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	Contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Escola de Ensino Infantil Raimundo Pinimel Gomes - CAIC	Antônio Gilberto Gomes de Aguiar - Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME
98	11/98/2020	VALDENIRA PRUDENCIO DE CASTRO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar	124	1224/2020	EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME	aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza e Produção de Higienização), Material de Consumo (Material Químico) e Material Permanente (Máquinas, Utensílios e Equipamento Diversos)	Maria Rosiana dos Santos - Gerente da Célula de Logística da SME
99	11/99/2020	ROBERTO GERONIMO SANTOS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Roberta Ponte Fonteles - Gerente da Célula da Alimentação Escolar					

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de gestão nº 0001/2019-SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO II COM ODONTOLOGIA EM SOBRAL, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Quinta, parágrafo segundo, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.122.0073.1360.33503900 .1214000000 - Federal. Conforme o processo nº P119696/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dalvaniza Carvalho Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ 05.755.332/0001-08), estabelecida na Rua Almeida Prado, nº 154, Sala 06, Papicu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.176-085, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 044/2018-SECOMP. OBJETO DO CONTRATO: REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 02 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO VILA UNIÃO). A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 044/2018-SECOMP, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se injustificadamente parada, muito embora possua frente de recursos disponíveis, prejudicando a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento regular da obra, adequando-a ao ritmo regular previsto no cronograma físico-financeiro, sob pena de formalização de processo de rescisão contratual e apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ 05.755.332/0001-08), estabelecida na Rua Almeida Prado, nº 154, Sala 06, Papicu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.176-085, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO DO CONTRATO: REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 01 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO DR JOSÉ EUCLIDES). A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 043/2018-SECOMP, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se injustificadamente parada, muito embora possua frente de recursos disponíveis, prejudicando a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento regular da obra, adequando-a ao ritmo regular previsto no cronograma físico-financeiro, sob pena de formalização de processo de rescisão contratual e apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 033/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 3.650.200,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil e duzentos reais).

Autorizamos a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 3.650.200,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil e duzentos reais). Sobral, 06 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 062/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 033/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	25005
Suplente	JOSÉ STENIO ARAUJO MENDES	20567

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P118660/2020. ADESAO (CARONA) Nº 016/2020 - SESEP. O Secretário Municipal de Serviços Públicos de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 02/2019, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE - CMF/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 209.664,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.39.00.1.001.0000.00. Sobral-Ceará, 07 de julho de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2020 - SESEP. PROCESSO SPU Nº P118660/2020. ADESAO (CARONA) Nº 016/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. VALOR GLOBAL: R\$ 209.664,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.39.00.1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 07 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Roberto Teixeira Oliveira - Representante da empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. COORDENADORA JURÍDICA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2020 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: BENEDITO F. ARAÚJO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.686.731/0001-84, representada pelo Sr. BENEDITO FROTA ARAÚJO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de caminhão trucoado, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, para utilização na limpeza pública do Município de Sobral - ITEM 01. DO VALOR: R\$ 109.996,40 (cento e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 077/2020 - SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ISAIAS CAVALCANTE SOBRINHO, Gerente de Limpeza Pública da Regional II, especialmente designado para este

fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Benedito Frota Araújo - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2020 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: BENEDITO F. ARAÚJO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.686.731/0001-84, representada pelo Sr. BENEDITO FROTA ARAÚJO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de caminhão trucado, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, para utilização na limpeza pública do Município de Sobral - ITEM 05. DO VALOR: R\$ 102.798,60 (cento e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 077/2020 - SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ISAIAS CAVALCANTE SOBRINHO, Gerente de Limpeza Pública da Regional II, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Benedito Frota Araújo - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031/2020 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: BENEDITO F. ARAÚJO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.686.731/0001-84, representada pelo Sr. BENEDITO FROTA ARAÚJO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de caminhão trucado, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, para utilização na limpeza pública do Município de Sobral - ITEM 06. DO VALOR: R\$ 134.998,90 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 077/2020 - SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ISAIAS CAVALCANTE SOBRINHO, Gerente de Limpeza Pública da Regional II, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Benedito Frota Araújo - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2020 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: A. F. DE SÁ MORAES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, representada pelo Sr. ANTÔNIO FÁBIO DE SÁ MORAES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de caminhão trucado, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, para utilização na limpeza pública do Município de Sobral - ITEM 02. DO VALOR: R\$ 116.070,00 (cento e dezesseis mil e setenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 077/2020 - SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ISAIAS CAVALCANTE SOBRINHO, Gerente de Limpeza Pública da Regional II, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PÚBLICOS - Antônio Fábio de Sá Moraes - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2020 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: Sr. ANTÔNIO JOSÉ FROTA DE ARAÚJO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de caminhão trucado, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, para utilização na limpeza pública do Município de Sobral - ITEM 04. DO VALOR: R\$ 104.999,55 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 077/2020 - SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ISAIAS CAVALCANTE SOBRINHO, Gerente de Limpeza Pública da Regional II, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Antonio José Frota de Araújo - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2020 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: Sr. FRANCISCO ERIVELTON LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de caminhão trucado, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, para utilização na limpeza pública do Município de Sobral - ITEM 03. DO VALOR: R\$ 109.135,00 (cento e nove mil e cento e trinta e cinco reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 077/2020 - SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ISAIAS CAVALCANTE SOBRINHO, Gerente de Limpeza Pública da Regional II, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Erivelton Lima - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE JULHO DE 2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 03/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.459, de 05 de julho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 09, 19, 22, 29, 33, 38, 42, 47, 51, 56, 60 e 64 previstos no edital nº 03/2020 - STDE, que dispõe da Ocupação de Espaço público para atividade de comercialização e prestação de serviços no parque da estação Belchior, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo as inscrições, sessão de julgamento, resultado final, bem como os prazos até o dia 12 de Julho de 2020, podendo cessar antes de seu

termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 69, DE 06 DE JULHO DE 2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 005/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.459, de 05 de julho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 10, 20, 23, 30, 34, 39, 43, 48, 52, 57, 61 e 65 previstos no edital nº 005/2020 - STDE, que dispõe do Preenchimento de vagas existentes para comercialização e prestação de serviços na Praça do Empreendedor no Sumaré, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo as inscrições, sessão de julgamento, resultado final, bem como os prazos até o dia 12 de julho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE JULHO DE 2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 004/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.459, de 05 de julho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 11, 21, 24, 31, 35, 40, 44, 49, 53, 58, 62 e 66 previstos no edital nº 004/2020 - STDE, que regulamenta a seleção de projetos para ocupação do Espaço de Coworking Municipal Nairo Guimarães Coelho, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo a seleção de projetos, bem como os prazos até o dia 12 de julho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE JULHO DE 2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SOBRAL. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.459, de 05 de julho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 13, 18, 25, 36, 41, 45, 50, 54, 59, 63 e 67 todos os eventos públicos ou privados nas dependências do Centro de Convenções até o

dia 12 de julho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. § 1º Eventos de natureza correlata as discussões do combate ao novo coronavírus (covid-19) ou de combate a esta infecção Humana serão autorizados pela autoridades sanitárias. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EDITAL Nº 07/2020 - STDE - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL (STDE) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2399 DE 07 DE ABRIL DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL, neste ato representado por seu secretário, Raimundo Inácio Neto, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação por tempo determinado de pessoal destinado a produção industrial de máscaras têxtil para atuar junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral e suas unidades vinculadas, RESOLVE: I - CONVOCAR os candidatos classificados constante do ANEXO I do presente termo para efetuar o procedimento de contratação, a qual se dará pelo prazo de 2 meses. II. INFORMAR que, para a contratação, os candidatos ora convocados deverão preliminarmente se submeter ao Exame Médico Admissional, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), o qual será realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011- 20, no horário de 13h às 16h (horário local), seguindo o cronograma abaixo: * Dia 09 de junho de 2020 - 41º ao 47º Classificado (ANEXO I). III. INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, os candidatos receberão a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 12h às 17h (horário local). IV. INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro apresentando a documentação original com cópia abaixo elencada, na SDTE, situada na Rua Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300 - Campo dos Velhos, Sobral - CE, 62011- 180, no horário de 08h às 12h (horário local) seguindo o cronograma abaixo: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) b) PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f) Carteira de Reservista; g) Certidão de Nascimento ou Casamento; h) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; i) Comprovante de Residência; j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); k) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. l) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; m) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). n) Declaração de bens (ANEXO IV); o) Declaração de bens apresentada à Receita Federal. Sobral-CE, 07 de julho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ANEXO I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA CLEONICE CORDEIRO DO NASCIMENTO	53ª CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1º grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinalar com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,

_____, declaro que até a data presente: possuo os

seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do declarante

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADO: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,

inscrito no CNPJ nº 10.596.960/0001-10, representada pelo Sr. João Bosco de Araújo. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2019. VALOR GLOBAL: de R\$ 3.501,00 (três mil quinhentos e um reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - João Bosco de Araújo: REPRESENTANTE DA NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017 - SAAE - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 Representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. OBJETO: "Prorrogação de vigência do Contrato Nº20/2017, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é o Serviço de Locação de Veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada com o intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do município e atender às suas necessidades no período de 12 meses". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e demais termos do Edital do PP 031/2017. VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência de 12(doze) meses, iniciando em 07 de julho de 2020 à 06 de julho de 2021. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE - Sobral. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira. Lucas Silva Aguiar - Procurador Jurídico do SAAE Sobral.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - CONTRATADO: Laboratório Clínico de Sobral LTDA. - CONTRATO Nº 20197060 - 2º ADITIVO. - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20197060 que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender os usuários atendidos pela Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 463.425,05 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). - VIGENCIA: Início em 01/07/2020 até 31/12/2020. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 10 302 1002 2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 07 de julho de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Mont Alverne Lopes Parente.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO